



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Descrição da necessidade

1.1 A contratação para prestação de serviços e fornecimento de material serralheiro faz-se necessário para atender a demanda de acordo com a necessidade dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, bem como para consertos e manutenção de estruturas metálicas, mata-burros, dentre outros serviços necessários para todas as Secretarias, proporcionando assim a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

### 2. Área requisitante

2.1 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Secretário José Nogueira da Cunha.

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 A Licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou serviços de implantação, operação e/ou manutenção de sistemas similares em porte e complexidade ao objeto da licitação.

### 4. Levantamento de Mercado

4.1 Foi realizada pesquisa de preço com três empresas distintas.

### 5. Descrição da solução como um todo

5.1 Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais de serralheria para manutenções nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.

### 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CORRIMÃO (TUBO REDONDO 1.1/2" NA CHAPA 2.00MM) INSTALADO	METRO	300
002	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - COBERTURA BALANÇA (DESCRIMINAÇÃO: 03 UNIDADES DE TRELIÇAS 4MTS NA 2", CHAPA 2MM; 08 UNIDADES DE PERFIL U 4' ENRIJECIDO NA 2MM; 08 UNIDADES DE TELHAS COM COMUNHEIEIA 4 MTS; 02 UNIDADES DE CALHAS 8 MTS; 150 UNIDADES DE PARAFUSO BROCANTES)	UNIDADE	1
003	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - CORTE COM MAÇARICO - HORA	HORA	300
004	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - GRADE DE BUEIRO DE FERRO COM 1 POLEGADA	M2	100



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



005	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - GRADE DE FERRO METALON 50/30 NA CHAPA 18 ( INSTALADO)	M2	400
006	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - GRADE VERGALHÃO 3/8 E CANTONEIRA 3/4 COM CHUMBADOR	M2	300
007	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA DE 6MM. EM ESQUADRA DE MADEIRA. FIXADO COM BAGUETE	M2	100
008	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR , COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	100
009	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PORTA DE FERRO FECHADA COM CHAPA RAIADA E BATENTE COM FECHADURA.	M2	100
010	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PORTÃO DE FERRO GRADEADO ( MATALON 50/30 NA CHAPA D 18 E FERRO REDONDO 3/8 POLEGADAS DE ESPESSURA E FECHADURA.	M2	150
011	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA – FRESA	HORA	300
012	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA – TORNO	HORA	300
013	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - SOLDA ELÉTRICA.	HORA	300
014	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - TRELIÇA VIGA U SIMPLES 4 POLEGADAS 2,65MM E VIGA U 92, 2MM; ALTURA DE 40 CM	METRO	100
015	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - TUBO 1 1/2 POLEGADAS DE DIÂMETRO NA CHAPA 16. BARRA COM 6 METROS	BARRA	100
016	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - TUBO DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO NA CHAPA 14. BARRA DE 6 METROS	BARRA	50

## 7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 O valor estimado para aquisição é de **R\$ 1.304.316,65 (Hum milhão trezentos e quatro mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, e foi baseado na média dos preços praticados no mercado, após cotação, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CORRIMÃO (TUBO REDONDO 1.1/2" NA CHAPA 2.00MM) INSTALADO	METRO	300	97.500,00	94.500,00	94.500,00
002	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - COBERTURA BALANÇA (DESCRIMINAÇÃO: 03 UNIDADES DE TRELIÇAS 4MTS NA 2", CHAPA 2MM; 08 UNIDADES DE PERFIL U 4' ENRIJECIDO NA 2MM; 08 UNIDADES DE TELHAS COM COMUNHEIEA 4 MTS; 02 UNIDADES DE CALHAS 8 MTS; 150 UNIDADES DE PARAFUSO BROCANES)	UNIDADE	1	7.900,00	7.800,00	7.800,00
003	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - CORTE COM MAÇARICO - HORA	HORA	300	81.000,00	81.000,00	81.000,00
004	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - GRADE DE BUEIRO DE FERRO COM 1 POLEGADA	M2	100	122.500,00	115.000,00	115.000,00
005	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - GRADE DE FERRO METALON 50/30 NA CHAPA 18 ( INSTALADO)	M2	400	190.000,00	182.000,00	182.000,00
006	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - GRADE VERGALHÃO 3/8 E CANTONEIRA 3/4 COM CHUMBADOR	M2	300	107.400,00	117.000,00	117.000,00



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



007	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA DE 6MM. EM ESQUADRA DE MADEIRA. FIXADO COM BAGUETE	M2	100	36.500,00	36.500,00	36.500,00
008	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	100	111.700,00	125.000,00	125.000,00
009	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PORTA DE FERRO FECHADA COM CHAPA RAIADA E BATENTE COM FECHADURA.	M2	100	64.300,00	60.000,00	60.000,00
010	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PORTÃO DE FERRO GRADEADO ( MATALON 50/30 NA CHAPA D 18 E FERRO REDONDO 3/8 POLEGADAS DE ESPESSURA E FECHADURA.	M2	150	88.050,00	78.000,00	78.000,00
011	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA - FRESA	HORA	300	108.000,00	102.000,00	102.000,00
012	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA - TORNO	HORA	300	109.200,00	106.500,00	106.500,00
013	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - SOLDA ELÉTRICA.	HORA	300	80.100,00	69.000,00	69.000,00
014	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - TRELIÇA VIGA U SIMPLES 4 POLEGADAS 2,65MM E VIGA U 92, 2MM; ALTURA DE 40 CM	METRO	100	76.100,00	76.000,00	76.000,00
015	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - TUBO 1 1/2 POLEGADAS DE DIÂMETRO NA CHAPA 16. BARRA COM 6 METROS	BARRA	100	26.000,00	26.500,00	26.500,00
016	SERVIÇOS DE SERRALHERIA - TUBO DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO NA CHAPA 14. BARRA DE 6 METROS	BARRA	50	18.600,00	17.250,00	17.250,00

## 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1 Tendo em vista a contratação é para o Município de Bom Jardim de Minas, já tendo sido em outras oportunidades atendido por uma única licitação, opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessário, nem pode ser justificada.

## 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1 A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, considerando que esse planejamento ainda não foi implantado no município.

## 11. Resultados Pretendidos



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23



11.1 **Motivação da Contratação:** A contratação para prestação de serviços e fornecimento de material serralheiro faz-se necessário para atender a demanda de acordo com a necessidade dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, bem como para consertos e manutenção de estruturas metálicas, mata-burros, dentre outros serviços necessários para todas as Secretarias, proporcionando assim a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

11.2 **Objetivos da Contratação:** Atendimento às necessidades das secretarias quanto ao serviço de serralheria para a continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

## **12. Providências a serem Adotadas**

12.1 Para contratação pretendida necessário se faz a realização de procedimento licitatório.

## **13. Possíveis Impactos Ambientais**

13.1 Não foram elaborados estudos acerca do impacto ambiental da execução dos serviços.

## **14. Declaração de Viabilidade**

14.1 Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Bom Jardim de Minas/MG, 23 de Fevereiro de 2024.

José Nogueira da Cunha  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Matrícula 2960